



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 196/2022-GP
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022**

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Cassimiro Tocantins dos Santos, servidor efetivo deste município.”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante, trabalhado pelo servidor efetivo **Sr. Cassimiro Tocantins do Santos**, portador do RG. n.º 1172958 SSP/GO, inscrito no CPF n.º 352.829.751-49, matrícula n.º 018, equivalente a 103 (cento e três) dias líquidos, ou seja, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 21036160.1.00235/22-5 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 14 de dezembro de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT